



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Diário Eletrônico de Justiça Nacional Certidão de publicação 6716 de 05/12/2022 Intimação

Número do processo: 1006658-48.2022.8.11.0041

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Órgão: 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ

Tipo de documento: Intimação

Disponibilizado em: 05/12/2022

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1006658-48.2022.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: AGROPECUARIA M A L P ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA e outros (11) Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, na plataforma virtual ASSEMBLEX, em primeira convocação, para o dia 24/02/2023, às 09h00m (horário de Cuiabá/MT), e, em segunda convocação, para o dia 02/03/2023, às 09h00m (horário de Cuiabá/MT), possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela(s) devedora(s). Despacho/decisão: (...) 1) CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o PRJ, a ser realizada no dia: 24/02/2023 (1ª Convocação) e dia 02/03/2023 (2ª Convocação), ambas às 9:00 horas (horário local/MT), em ambiente virtual, pela plataforma ASSEMBLEX. 1.1) Os credores deverão, até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da AGC, indicar o "Id" dos através do e-mail gruporedencao@aj1.com.br ou entregar a via original ou cópia autenticada dos documentos que comprovem seus poderes de representação (LRF – art. 37, §4º) ao Administrador Judicial, cuja sede está localizada em Cuiabá/MT, na Av. Doutor Helio Ribeiro, 525, Alvorada, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, Sl. 2401 | 65 2136-2363. 2) A assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma Assemblex (<https://assemblex.com.br/>), sendo imprescindível que o credor ou seu representante (já cadastrado e apto a participar, conforme item acima) realize os seguintes atos: a) Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico: gruporedencao@aj1.com.br, em até no máximo 48 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando: · 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado; · telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto Whatsapp e ligação. b) o participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma; c) o participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível; d) o participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores; e) no dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular); f) recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas; g) os participantes também poderão obter as

instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assemblex, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário juntado no Id. 102922787. (...) Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, com endereço na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, telefone (65) 2136-2363, site www.aj1.com.br, e-mail gruporedencao@aj1.com.br. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à administradora judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). Todos os credores deverão, no prazo e termos disciplinados pelo artigo 37, §4º, da LRF, indicar o id dos autos por meio do e-mail gruporedencao@aj1.com.br ou entregar via original ou cópia autenticada à administradora judicial dos documentos que comprovem seus poderes para participação no conclave. A Assembleia-Geral de Credores ocorrerá, de forma virtual, através da Plataforma Assemblex (<https://assemblex.com.br/>), sendo imprescindível que o credor ou seu representante (já cadastrado e apto a participar, conforme alhures mencionado) realize os seguintes atos: a) para acesso, cada credor ou procurador deverá realizar o pré-cadastro, encaminhando um e-mail à administradora judicial no endereço eletrônico gruporedencao@aj1.com.br, em até no máximo 48 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado e telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto, via Whatsapp e ligação; b) o participante habilitado no pré-cadastro pela administradora judicial receberá, no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma; c) o participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha pessoal e intransferível; d) o participante terá à disposição um chat online e WhatsApp (48) 3372-8910 a partir das 09h00m até às 18h00m do dia anterior ao da realização da Assembleia Geral de Credores e no dia desta, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores; d) no dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo eletrônico ou informático de sua preferência; f) recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado, preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome, bem como dispositivo de backup para o caso de o dispositivo principal apresente problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assemblex, pela qual se realizará a Assembleia-Geral de Credores, no Manual do Usuário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 2 de dezembro de 2022. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/PDbmx4M3ZqqSbyEiyTJ1e79Zgozp85/certidao>
Código da certidão: PDbmx4M3ZqqSbyEiyTJ1e79Zgozp85